

Resolução 039/93 – CONSUNI

**Aprova Relatório de Atividades da UDESC referente
ao exercício de 1992.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 589/93, originário da Secretaria de Planejamento – SEPLAN/UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 12 de agosto de 1993; e
- 2) a deliberação deste egrégio Conselho tomada em sessão de 26 de outubro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovado o Relatório de Atividades da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC – Exercício de 1992 que a esta Resolução se incorpora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de outubro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente